

Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 30 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 21

— GUIMARÃES —

SEÇÃO POLITICA

O TRATADO COM A INGLATERRA

Não acompanharemos os nossos colegas que declamam e não argumentam, que fazem política fútil e não política nacional, que mais procuram excitar as ruíns paixões populares do que esclarecer o espírito público em um assunto tão complexo, tão dependente de sério, demorado e conscientioso exame, como é o tratado celebrado entre Portugal e a Inglaterra.

A argumentos realmente expostos à-nos agradável responder com argumentos. E não nos arrependemos de nos havermos empenhado n'esta campanha, porque estamos convencidos de que o paiz lade ganhar com a aprovação do tratado, e porque esta nossa convicção se corrobora ao ver que o ataque de nenhuma forma desfere as condições favoráveis que nos movesram a apreciar favoravelmente

aquele acto diplomático.

Na comparação do que nos era contestado em 11 de janeiro com o que obtivemos pelo tratado, ainda não vimos que fossem destruídos os nossos argumentos. Nem será fácil destruir os, visto como as imples inspecções de uma carta prova desde logo, sem a menor dúvida, a grande diferença que ha quanto à superfície territorial em um e outro caso.

Mas ha uma questão que, por causas diversas, sem excluirmos a de uma influência fecciosa na interpretação das bases do tratado, parece ainda pouco esclarecida e pode influir no animo dos que imparcialmente assistem a esta discussão, forçosamente pouco odenada, por isso que se envolvem ao mesmo tempo na polémica assumptos de muito diversa natureza.

Referimo-nos á questão do regimen commercial nas nossas possessões africanas, depois da aprovação do tratado.

E' preciso afastar d'esta parte do tratado todas as dúvidas, para que se não procure, de propósito ou por ignorância, fazer crer ao nosso commercio que o regimen alli estabelecido o coloca em condições desfavoráveis ou annula alguns dos favores ou das clausulas do regimen actual.

As relações entre a metropole e as possessões d'Africa oriental em nada são alteradas.

Os artigos de propriedade ou industria do continente do reino e ilhas adjacentes ou ali nacionais, assim pagos nas alfandegas de Moçambique, como até agora, 50 por cento dos direitos da pauta.

As mercadorias que entram pelos portos de Cabo Delgado, Moçambique, Angoche, Quilimane, Sofala, Inhambane e Lourenço Marques, e que se destinarem para países estrangeiros confinantes com o territorio português, transitam hoje medianamente o único direito de 3 por cento (ad valorem). E' este o direito estabelecido pelo tratado com relação áquelles portos para os products ingleses, por isso que Portugal se reservou expressamente no tratado a tal faculdade.

Só d'este regimen está isento o commercio que se fizer em todo o percurso do Zambeze e dos seus afluentes. Os demais rios que veem ter à nossa costa de Moçambique, como o Pungue e o Limpopo, entram na regra geral do imposto de transito, visto como o tratado, das vias fluviais que desaguam no littoral de Moçambique, só determinada e excepcionalmente decla-

ra livre a navegação e o comércio do Zambeze e dos seus afluentes.

Na costa occidental não ha absolutamente a menor alteração no actual regimen commercial.

A nossa província de Angola tal como ella está actualmente, na parte efectivamente ocupada e administrada regularmente continua sujeita ás r. gr. estabelecidas quer d'acordo com as disposições do tratado de Berlim, quer segundo as leis especiais que lhe tem sido aplicadas.

O nosso comércio não pode pois atribuir ao tratado nenhuma dificuldade, nenhum estorvo, nenhuma causa perturbadora das suas operações regulares.

O texto do tratado d'certo melhor desvanecerá quaesquer dúvidas que possa haver a este respeito, pelo pouco desenvolvimento que tiveram as bases publicadas. Ainda assim a attenta leitura d'ellas não permite, a nosso ver, grandes dúvidas a tal respeito.

Vê-se da comparação e do exame d's diferentes bases que depois do tratado, nas nossas possessões de Angola e Moçambique fica havendo tres regimens commerciales diferentes, conforme as circunstâncias que

se dão nos diversos territorios.

Temos, em primeiro lugar, os territorios que não estão sujeitos ao regimen da liberdade commercial segundo o Acto da conferencia de Berlim, nem tão pouco á livre navegação e aos preceitos de livre transito consignados no tratado actual. Esses territorios são os da actual província de Angola, em efectivo domínio e administração no sa-

Temos depois os territorios sujeitos ao regimen da liberdade commercial do tratado de Berlim. São os territorios da costa occidental da nossa província de Angola, expressamente comprehendidos na respectiva zona do comércio livre do tratado de Berlim e ainda uma parte dos territorios ao sul de 6°, a que a Inglaterra nos reconhece o direito de expansão. Parte d'essas territorios, ou comprehend dos na bacia hydrographica do Zaire, pertencem á zona de comércio livre.

Finalmente temos a terceira categoria de territorios, a d'aqueles a que especialmente se applica o regimen do tratado actual. São os que ficam, na possessão occidental, ao S. de 6° e da bacia hydrographica do Zaire, e bem assim toda a possessão oriental.

Classificados assim os terri-

FOLHETIM

O VESPEIRO

(OCTAVE MIRABEAU)

A senhora Lechanteur, viúva de um honra o negociante muito conhecido no bairro d'Halles, sahir de Paris, no principio do verão, com a filha, uma rapariga de dezessete anos, delicada e franzina, um pouco doente, muito tristonha, a quem o medico recomendára ares de campo, vida sozinha livre, por alguns meses.

— Devem preferir a Bretanha acrescentou o medico. E que não seja ao pé do mar.

Depois de procurar muito tempo e sem resultado satisfatório um sitio que lhe agradasse e podesse convir á filha, acabou finalmente por descobrir

uma casinha deliciosa e muito antiga, meio escondida pelo arvoredo, com uma bonita vista de rio, a tres kilometros da cidade de Auray, nas margens do Loch.

O que mais a encantava é que não via grandes planicies, d'esas planicies estereis, como vira nos arredores de Vannes e no paiz de Gallo.

Demais, a mais, a guarda que a acompanhou a ver a casa, fizera-lhe notar, abrindo a vidraça, que, da sala, quando a marea enchia, se avistavam os lugres, as escunas, os cahiques e todas as chalupas do Bonno, pequeno porto de pesca, a pequena distancia d'illi, no confluente do Loch e do rio de Saint-Avoye. Acabou por se decidir, e instalou-se em Toulmanceh, assim se chamava a propriedade.

A senhora Lechanteur, antes de sahir de Paris, despediu todos os criados, dizendo que na Bretanha não lhe faltaria quem

a servis e melhor, e por muito menos dinheiro.

Rezando pelo breviario de alguns historiographos românticos, chegando até a emitir esta opinião:

— E' uma gente virtuosa, fiel, desinteressada, e que não coma. E' gente anterior á revolução.

Contudo, passando um mês, que grande desillusão! Tivera doze criadas entre cosinheiras e criadas de dentro, e vira-se obrigada a despedil-as umas atraz das outras. Umas furtavam o açucar, e o café! outras roujavam o vinho e embebiam-se a cahir.

Esta tinha peor lingua do que uma regateira; surprehendera aquella a cochichar com o criado do casal do lado. A ultima forse embora por sua livre vontade, porque, pertencendo a uma congregação religiosa não podia falar com um homem, fosse elle o carteiro, o padeiro, ou o magrelo.

É a senhora Lechanteur cada vez se apoiava mais!

Via-se muitas vezes obrigada a fazer a cosinha, a varrer o quarto, a fazer serviços que lhe repugnavam, e não se cansava de chorar e de repetir:

— Que praga, meu Deus! que raga! E isto é que é a gente da Bretanha?... gente da Bretanha?... não pode ser.

Foi lastimar-se á dona da tenda, onde ia de tres em tres dias fazer as suas compras. E depois de incer e tornar a moer a eterna historia das creadas, perguntou-lhe:

— Talvez que a senhora me podesse indicar alguma creada! Uma rapariga com tramenho, uma verdadeira bretã.

A dona da tenda abanou a cabeça.

— E' muito difícil, minha senhora, é muito difícil! Aqui o paiz é muito ingrato no que respecta ás serviços.

E abaixando os olhos, com

voz timida, ajuntou:

— Sobre tudo desde que veio para aqui a tropa!...

— Mas eu é que não posso passar sem creada! exclamou a senhora Lechanteur, que já não tinha mesmo paciencia nenhuma.

— Isso já se vê, minha senhora, isso já se vê... Mas que zanga!... Ah meu Deus! Eu conheço uma, Mathurine Le Gorrec... Não é má rapariga, boa cosinheira, quarenta annos... Mas ha uma coisa, é assim a moço amalucada... E' o que é, é um pouco pateta... mas muito bom juizo, isso tem... Não é capaz de fazer mal a ninguém!... Esteve dez annos a servir em casa da senhora de Crac-hadic, aqui uma sua vizinha, do lado do rio...

(Continua)

torios das nossas possessões africanas, parece-nos que se desvanece em desde logo a maior parte das duvidas que temos visto suscitadas.

E só nos ultimos que temos de apreciar o efeitos do tratado. Nos demais, o regimen estava estabelecido por actos anteriores, que podem ou não ser modificados, mas que não resultam em todo o caso do tratado actual.

Na área de applicação exclusiva do tratado ha ainda a ponderar bem os diferentes regimens que elle estabelece, o que não altera.

Já vimos o que acontecia com as relações externas da província.

Manteve-se inteiramente o regimen actual e conservaram-se os principios da pauta de 30 de julho de 1877. São pois também as disposições d'esta pauta que se applicam ao commercio de cabotagem nas costas.

No interior o commercio é a navegação são livres; mas precisamos repetir que é somente no interior.

Não nos é possível responder hoje a outras objecções que aliás ou já estão respondidas, ou são relativamente de pequeno valor.

Lembraremos apenas aos que tanto valor estão dando ao territorio de Manica que fica incorporado nas possessões inglesas, que não ha ainda n'esse territorio nenhum trabalho de pesquisa e lavra de minas de ouro, no passo que no territorio de Manica que ficou sob o nosso domínio se estão fazendo pesquisas e se está começando a exploração de minas de ouro so os melhores auspicios, estando ali em actividade importantes trabalhos mineiros, e tendo já vindo para Lisboa amostras de quartzo aurifero, que examinadas nos nossos laboratorios e em Londres teem dado uma percentagem valiosa, e que promete um futuro esperançoso aquella riquissima região.

(Economista)

GAZETILHA

Collegiada. — Por telegramma do muito nobre ministro da fazenda soube-se, quinta-feira, que nem elle, nem o sr. conselheiro Lopo Vaz virão, por não poderem assistir ao «Te-Deum», que amanhã se celebrará com grande pompa, na egreja da Collegiada, em acção de graças pela conservação d'aquele monumento da piedade de nossos maiores e das nossas glórias passada.

Soube-se também que, por não haver assignatura régia, em consequencia dos incomodos d'El-Rei, não pode ser ainda publicada a lei da conservação da mesma Collegiada.

O «Te-Deum» será, como dissemos, imponentíssimo, para o que se não tem pougado a despesas nem a trabalhos, o Rev.^{mo} Cabbido.

A egreja acha-se sumptuosa-

mente decorada, e os convites para a assistência ao «Te-Deum» estenderam-se a todas as autoridades civis, eclesiásticas e militares, a todas as corporações, a todos os titulares, e a todos os cavalheiros de representação da cidade e do concelho.

A noite haverá, na frente do templo e no largo da Oliveira, uma magnifica iluminação, com fogo e musica. Diversas bandas de musica percorrerão, de dia e à noite, a cidade, que toda se iluminará igualmente, estando já toda em bandeirada.

Sociedade Martins

Sarmento. — No dia 28 do corrente houve assemblea geral d'esta sempre prestante corporação vimaranense. Presidio o digno e inteligente abade de S. Cypriano de Tabordello, secretariado pelos srs. Antonio José da Silva Ferreira, e Manoel Fernandes da Silva Correia.

A assemblea deliberou aprovar as propostas que pela direcção lhe foram submettidas, aclamando sócios honorários, pelos efficazes serviços prestados para o restabelecimento da collegiada com escola especial d'ensino secundario os srs. conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello, e o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa por ser quem iniciou esforços para a consecução d'aquele patriótico fim e nunca largou mão d'esta questão; e resolvendo se consignasse na acta voto de louvor, por seus relevantes serviços, ao digno e ilustre socio honorário o sr. conselheiro Franco Castell Branco. Egualmente deliberou que na mesma acta se consignasse um voto de louvor áquelles dos nossos concidadãos, que mais se distinguiram pelos seus trabalhos de cooperação, os srs. Conde de Margaride, Visconde de Sendello, comissão de vigilância organisada no comiccio do theatro de D. Affonso Henriques, imprensa vimaranense, direcções e representantes de corporações, sendo ainda comprehendido expressamente n'esta manifestação, por proposta do sr. Manoel Fernandes da Silva Correia, o membro da direcção snr. dr. Avelino Guimarães, cujos trabalhos por tudo quanto seja progresso vimaranense e cuja activissima propaganda especialmente n'esta questão da Collegiada nunca por demais são louvados.

A banhos. — Partiu para a Povo de Varzim, com sua ex.^{ma} familia, o ex.^{mo} sr. comendador Luiz José Fernandes, nosso estimável conterraneo.

Também partiu para alli com sua ex.^{ma} esposa, o nosso presado amigo e digno professor da Escola Industrial, o snr. dr. Avelino Germano.

Para o campo. — Partiu para a sua quinta proximo a Famaçôa, o snr. dr. José da Cunha Sampaio, jurisconsulto distinto.

Sarampo. — N'esta cidade grassa com grande intensidade o sarampo.

Remoção. — Devidamente escoltado e para maior segurança, foi ante hontem removido da cadeia d'esta cidade para a da Reilação do Porto o famigerado «Papa as ucas», pa-assucar.

Premio. — Por proposta do sr. administrador do concelho, a comissão municipal resolveu gratificar os policiais que capturaram o «Papa as ucas», dando 5:000 reis ao chefe d'esquadra e 3:000 reis a cada polícia.

Nova rua. — Está em projecto uma nova rua que ligue o largo da Oliveira com a estrada de Fafe, passando pelo Priorado.

Votos d'agradecimento. — A comissão municipal resolveu consignar na acta da sua ultima sessão votos d'agradecimento a todos os ministros, pares e deputados que contribuiram para a restauração da collegiada, aos nossos conterraneos que trabalharam para esta conquista, e com especialidade aos srs. ministro da fazenda e da justiça, e ao sr. deputado Jacintho Cândido.

De visita. — Com demora d'alguns dias acha se n'esta cidade o ex.^{mo} snr. dr. João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, ilustrado subdelegado n'esta comarca, e nosso estimável conterraneo.

Malvadez. — Ao calir tarde d'hontem, recolhia a sua casa o artista Manoel da Silva, da freguesia de S. Jorge de Selho, e proximo ao Miradouro, um tal Estragaceira, vibrou-lhe uma fortissima paudada no lado direito do crânio sobre o órgão auditivo, evadindo-se imediatamente. O ferido ficou n'um verdadeiro lago de sangue que só o prompto auxilio d'uns amigos conseguiu vedar.

A vítima ignora o motivo do procedimento do malvado que horas antes havia estado amigavelmente a falar com elle na rua de Camões, d'esta cidade.

Foi dada a participação ao diño Délégado do Procurador Regional, para se proceder como é de justiça.

Mensagem. — A benemérita Sociedade Martins Sarmiento vai dirigir aos illustres ministros da fazenda e da justiça uma mensagem d'agradecimento pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade. Esta mensagem já conta muitas assignaturas.

A junta de parochia de S. Sebastião também enviou uma mensagem.

Nas Taipas. — Acha-se a noite de banhos nas Taipas, o snr. Jr. Jerônimo da Cunha Pimentel digno governador civil d'este dis-

tricto, e um dos mais illustres funcionários do paiz.

Chafariz. — O antigo e bonito chafariz do Teural, vai ser colocado no largo do Carmo.

Conselhos para prevenir e evitar o cholera. — Em primeiro lugar cada um de nós faça uma hygiene e polícia sanitária e individual.

Lavemo-nos amiudadas vezes com boa agua, não de poços nem de rios com pouca agua; usemos com estas ablucões o sabão phenico. Lavemos também a boca amiudadas vezes, ao menos tantas quantas comermos e no fim das refeições: recordemo-nos de que a boca é a primeira parte da mucosa do canal digestivo, onde tocam os alimentos bons ou maus vindos do exterior, e muitas outras coisas estranhas; que n'ella ha humidade, calor e outras condições de vida e reprodução de pequenos seres, que em seguida serão engolidos.

Deverem-se usar de preferencia para limpeza dos dentes bom pó de carvão e quina, que reune assim boas condições de garantia de desinfecção.

Não conservemos fechadas de dia as janellas dos nossos apartamentos, principalmente dos quartos de dormir; não haja pressa em fazer as camas, arejemos as roupas mesmo pondo-as á janela a um bom ar e a um melhor sol.

Não demoremos os vasos da noite em nossos quartos de dormir fechados; mandemol-los despejar cedo, e que sejam logo passados com uma boa vassoura rija e agua fervente, ou melhor com o soluto de sublimado.

Recomendemos aos nossos criados que pelo menos á noite vasem na pia, ou latrina, fortes porções d'água e conservem durante a noite, enchendo o syphão, uma solução de sulfato de ferro ou de chloreto de cal.

Não façamos da poite dia e do dia noite: sigamos a indicação natural — o dia fez-se para abalar, a noite para descansar; mas que o trabalho não seja excessivo para as voas beneficiando a tudo que tocou e forças, nem a molleza invada o rodeou algum doente para que vosso corpo. Dividamos as horas do trabalho por forma, que haja o preciso descanso e que as

do primeiros caso que por infelicidade se der em nossa casa, das pelas demora das nossas procuremos a por do tratamento digestões.

Não bebamos agua que não evita que o mal se propague: seja pura; procuremol-a de boa fechae a vossa porta e que para fonte de ro ha que não venha de vossa casa entrem só as pessoas suspeitas no sólo, isto é, longe de de e, enquanto não veia o mecanos d'egoto, de fossos, de dico que tudo deve regular, não montureiras, etc.

Recue sempre das aguas dos vomitos ejam lançados na casas que são muitas vezes os náuseas de immun quer fossa, dícties das roupas, que n'elles se lavam, dos vasos que n'elles se quer taicho de metal ou louça, despejam, dos canos que n'ell se dita e n'elle as fizes e vomitos, vão desaguá.

Para maior segurança em caso de dúvida mandemol-a fervida mencionado tacho ou panella e ver e depois de arrefecida beponde ao lume; deixae fervor bamol-a só, ou cortada com até que seque tudo.

uma pequena porção de cognac, A roupa que estiver em congebra, v. uho de pasto ou fino tacto com o doente mette-se em agua desublimado ou queima-se,

Evitemos as bebidas preparadas nas grandes fabricas, situadas quasi sempre nos maiores centros da população, onde abundam os fócos d'infecção, que podem macular todo ou alguns dos elementos constitutivos d'essas bebidas.

Evitemos ainda os alimentos que não sejam perfeitamente cozidos, porque a cocção não só destruirá o microbio productor da doença pela elevação de temperatura, mas tornará os alimentos mais digeríveis, evitando desarranjos gastro-intestinais, os quaes dando-se seriam o melhor preparo do organismo, para um futuro contagio.

E por este ultimo motivo também evitemos as indigestões em geral todos os incomodos gastricos, seguindo com o maior cuidado todas as regras d'uma boa e salutar sobriedade.

Abstenhamo-nos de frutas em geral e mais especialmente de melancia, melão, pepinos, figos, ameixas, e também dos vegetais que se comem crus, como a face, abanete, chicoria, etc.

Será prudente fervermos o leite que pode vir addicionado de agua impura.

Se tivermos de tocar com nossas mãos em factos ou objectos, que suspeitemos contaminados não as levemos á boca, nem toquemos em alimento algum, sem que primeiro as desinfetemos lavando-as uma ou mais vezes com a solução de sublimado. N'esta mesma hypótese os nossos factos scriam longe despidos e lavados, ou ao menos expostos a bons correntes de ar seco por alguns dias. Havia uma estufa de desinfecção muito melhor seria mandalos desinfectar n'ella.

Recusem-nos a viver em casa, onde tenha estado algum cholericico: se previamente se não fizer uma boa e vigorosa desinfecção dos soalhos, paredes, tectos, mobilias, pannos, etc.

Engeitemos, mandando queimar, qualquer colxão ou enxergão que tenha servido ao doente.

Faça-se em sim uma completa beneficiamento a tudo que tocou e forças, nem a molleza invada o rodeou algum doente para que vosso corpo. Dividamos as horas do trabalho por forma, que haja o preciso descanso e que as

do primeiros caso que por infelicidade se der em nossa casa, das pelas demora das nossas procuremos a por do tratamento digestões.

Não bebamos agua que não evita que o mal se propague: seja pura; procuremol-a de boa fechae a vossa porta e que para fonte de ro ha que não venha de vossa casa entrem só as pessoas suspeitas no sólo, isto é, longe de de e, enquanto não veia o mecanos d'egoto, de fossos, de dico que tudo deve regular, não montureiras, etc.

Recue sempre das aguas dos vomitos ejam lançados na casas que são muitas vezes os náuseas de immun quer fossa, dícties das roupas, que n'elles se lavam, dos vasos que n'elles se quer taicho de metal ou louça, despejam, dos canos que n'ell se dita e n'elle as fizes e vomitos, vão desaguá.

Para maior segurança em caso de dúvida mandemol-a fervida mencionado tacho ou panella e ver e depois de arrefecida beponde ao lume; deixae fervor bamol-a só, ou cortada com até que seque tudo.

uma pequena porção de cognac, A roupa que estiver em congebra, v. uho de pasto ou fino tacto com o doente mette-se em agua desublimado ou queima-se,

ANNUNCIOS

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo com o n.º 16162 do deposito f-ito n'este Banco pelo snr. Manoel José de Castro, da freguezia de S. João de Ponte, d'este concelho, da quantia de 813\$580 reis, c m vencimento para 12 de outubro do anno corrente, e reclamando o dito depositante o pagamento no respectivo vencimento, independente da apresentação d'aquele d'euimento, fiz-se publico que se até ao dia do vencimento do alludido deposito, 12 de outubro proximo, não aparecer reclamação em contrario será feito o pagamento na forma reclamada.

Guimarães, 28 de agosto de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,

Antonio Augusto da Silva Caldas.

Joaquim Ferreira dos Santos. (517)

voo ás 2 da tarde.
Da Povoa para Guimarães ás 3 horas da manhã e chega ás 9 horas da manhã.

Preço por cada passageiro 500 reis. Bagagem gratuita 15 kilos e o excedente 20 reis por kilo.

Escriptorio em Guimarães em casa do sr. Mello, no Toural; na Povoa em casa do sr. João de S. Pedro, ruá da Senra.

Guimarães 16 d'agosto de 1890

Viuva Torquato Filhos & João André. 514



MAIA REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E ÁFRICA

Paquete LOANDA a sahir no dia 21 d'agosto, para os portos d'Africa.

Agente no Porto Antonio Sabinho Rangel & Comp.º

Único correspondente em Guimarães
Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão (496)



TYMPANOS

Vendem-se uns, de sistema moderno, em muito bom uso, e próprios para grande orchestra. Nesta redacção se diz.

AVELINO DA SILVA
GUIMARÃES

A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA

(Especialmente do Minho)
MEIOS D'ATTENUAÇÃO

Um volume..... 700 reis
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttemberg, à Cancella Velha n.º 70.

ESCOLA
PARA O SEXO FEMININO
RUA NOVA DO COMMERCIO n.º 6

Josephina Adelaide de Souza Ferreira, habilitada com o exame e diploma para o magisterio primário e com prática d'ensino, prepara alumnas não só para o exame elementar como para o de admissão aos lyceus.

8

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrução, installado no vasto edifício do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, offerece todas as vantagens d'uma localização salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, empregada em corresponder por todos os modos á confiança das famílias, votará a mais séria atenção á educação religiosa, que é um factor imprescindível na modelação dos espíritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá também que a educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

I

ENSINO

Haverá n'este collegio:

- 1.º aulas d'instrução primária;
- 2.º todas as que constituem o curso regular dos lycées (portuguez, francez, inglez, geographia, matemática, physica, latin, historia, philosophia, litteratura e desenho);
- 3.º conversação franceza;
- 4.º musica.

No fim de cada epocha haverá exames trimestrais e mandar-se-hão ás famílias boletins notificando o aprovitamento moral e litterario de cada alumno.

As aulas abrem-se no principio d'outubro.

II

CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANÊNCIA

- 1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
- 2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos empregar-se-hão de preferencia meios susorios;
- 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qualquer motivo se tornem incompatíveis com o regulamento da casa.

III

FERIAS

1.º São feriados os meses de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no collegio as quintas-feiras.

2.º É indispensavel que as famílias observem a maior regularidade nas saídas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado.

3.º É da maxima conveniencia para a boa ordem, que as famílias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

IV

PENSÕES

1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa. Além d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lavatorio, talher, etc.

2.º Os externos pagará por mez 1\$000 reis pelas aulas d'instrução primaria elementar, 1\$200 reis pelas de instrução primaria complementar (admissão aos lycées), 1\$500 reis pelas de instrução secundaria. Os que jantarem no collegio pagará alem d'isso 4\$500 reis meusas.

3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensaes, quando as famílias assim o queiram.

4.º As despezas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.

5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mez.

V

ENXOVAL

Cada alumno deverá ter:

- 1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
- 2.º um casaco para inverno;
- 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de círculas, 10 pares de meias, 12 lenços, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lençóis, 4 fronhas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
- 4.º 4 pares de calcado sendo um preto e outro para agasalho;
- 5.º pente, e escovas de dentes, cabello e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,

Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

Os Mysterios

do Porto

POR

GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo, reproduções phototypicas de Peixoto & Irmão.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto dist. bue se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franca de porte.

Para fora de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economizar portes do correio, enviarem de cada vez a importância de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

TITULOS DE ALGUNS DOS CAPÍTULOS

Um fogo d'artificio no Palacio de Crystal—O crime do medico—Mortes mysteriosas—O cofre da morte—O doutor Epidemia—Os segredos da Raiva—A amante phantastica—O mal da sciencia—Crimes sobre crimes—O complicado vingador—A historia do crime—Gabriel e Lusbel—Um novo milagre de Santo Antonio—Como o diabo paga a quem o desanca—Rapto—A hospeda do quarto n.º 17—A polícia às aranhas—Um D. Juan de novo sexo—No Barreiro—O sexto mandamento—Proses dos mandamentarios—O assassinio da viella do Pasteleiro—Como com a mentira se caça a verdade—Os sermões do Martinho—Crimo de estupro—Casar ou Costa d'África—Um achado da Rosa Bebeda—O cadáver mítido—Ciúmes de preto—O braço de ferro—Um assassinio à margem do código—Uma tragedia por detrás do cemiterio do Repouso, etc., etc.

Toda a correspondência relativa aos Mysterios do Porto, deve ser dirigida, franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Acceptam-se correspondentes, que dêem boas referencias, em todas as terras da província.

Alluga-se

A casa da rua d'Alebaça onde actualmente está o Hotel Portuense, tem alguma mobilia.

Trata-se na rua Nova de Commercio, n.º 90. 515



Corrida para a Povoa de Varzim

Viuva Torquato Filhos & João André annunciam aos seus amigos e freguezes que no dia 26 do corrente principiam com a carreira diaria para a Povoa de Varzim e vice-versa.

Saindo de Guimarães ás 8 horas da manhã e chega á Po-



Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS HAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 4,400. Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:50 esta redacção dois exemplares.

Assigna-se unicamente no criptorio da administração, rua de S. Paio
—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

COM ESTAMPILHA

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; até para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncaturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. e
Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção
Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com Farmacia
drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes
escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de,
manuscritos ainda ineditos, e descrição de pedras inscripcionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre num aturado estudo cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annular essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Sena Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido inerito os muitos conhecimentos que se obtêm com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudo, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos países.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.^a frances grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2.000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4—C Braga.